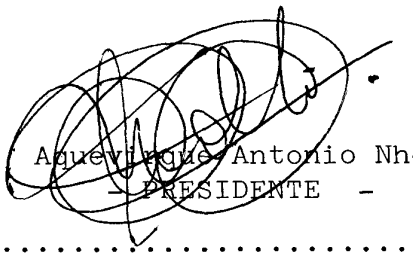
meiro dia do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (01/08/89).



Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.....

.....

.....

- RESOLUÇÃO Nº 021/89 -

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial constituída através da Resolução nº 07 de 25/04/89".

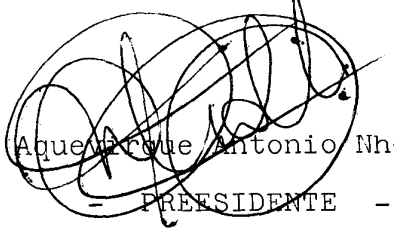
A CÂMARA MUNICEPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE . . .

RESOLUÇÃO: -

ARTIGO 1º : - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial da CÂmara Municipal, com a finalidade específica de proceder as verificações e estudos necessários à apuração de responsabilidade pela realização das Obras no Novo Terminal Rodoviário, para mais 60 (sessenta) dias, à contar do término do prazo da Resolução nº 014, de 13 de julho de 1.989, em seu artigo 1º.

ARTIGO 2º : - Esta Resolução estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove (10.08.89).



Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.....

.....